



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PROCESSO N.º 381/2024 - PC 0471/2024

Assunto: DFD - Documento de
Formalização da Demanda N.º 054/2024:
Aquisição de Certificados Digitais com
Token.

AUTORIA: SABRINA PREMOLI DAROS
GERENTE DE TI

AUTUAÇÃO

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS OUTUBRO DO ANO DE 2024

AUTUEI OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

MATEUS MOTA O. BRUM
Oficial Administrativo
Matrícula Nº 120

ESCRITURÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES – ES	
Setor Requisitante: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Responsável Pela Demanda: Sabrina	Matrícula: 111
E-mail: ti@camaralfredochaves.es.gov.br	Telefone: 027 99909-4767

DFD N.º 054/2024

1. OBJETO

Aquisição de **Certificados Digitais com Token** conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência em anexo.

2. JUSTIFICATIVA

O certificado digital é a identidade de pessoas e empresas no meio eletrônico, atribuindo validade jurídica ao que é realizado por meio dele, além de garantir a autenticidade e a integridade. A cada uso do certificado é gerada uma assinatura digital que tem o mesmo valor jurídico da manuscrita, ele pode ser usado para a autenticação, identificação e assinatura de documentos, propiciando alta segurança nos acessos a servidores de autenticação, criptografia, criação de recibo digital que permite a verificação da integridade temporal e de conteúdo do documento eletrônico assinado através de processo de motorização digital. Os certificados a serem adquiridos, juntamente com o dispositivo criptográfico (token), serão utilizados por servidor e pelo presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves na homologação das prestações de contas mensais e anuais enviadas aos órgãos de controle e fiscalização, Cidades – TCEES, e-Social, e-CAC, bem como em assinaturas de documentos eletrônicos e autenticação em sítios eletrônicos.

OPERAÇÃO N.º DE ALFREDO CHAVES 16/10/2024 11:36 - N.º 00001



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**



3. QUANTIDADE		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Certificado Digital e-CPF (identidade digital pessoa física), padrão ICPBrasil, tipo A3, com Token Criptográfico, com validade de 36 (trinta e seis) meses	02
02	Certificado Digital e-CNPJ (identidade digital pessoa jurídica), padrão ICPBrasil, tipo A3, com Token Criptográfico, com validade de 36 (trinta e seis) meses	01

4. ESPECIFICAÇÕES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	Certificado Digital e-CPF: emitido em conformidade com a legislação ICPBrasil, tipo A3 com validade 36 (trinta e seis) meses. Token USB: inteligente criptográfico para armazenamento de certificados digitais de toda e qualquer espécie, compatível com todas as autoridades certificadoras.
02	Certificado Digital e-CNPJ: emitido em conformidade com a legislação ICPBrasil, tipo A3 com validade 36 (trinta e seis) meses. Token USB: inteligente criptográfico para armazenamento de certificados digitais de toda e qualquer espécie, compatível com todas as autoridades certificadoras.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a solução e demais providências cabíveis.

Alfredo Chaves, ES, 16 de outubro de 2024.

Sabrina Premoli Daros

Gerente de Tecnologia da Informação



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objetivo deste Termo de Referência é a **aquisição de Certificados Digitais com Token.**

2. JUSTIFICATIVA

O certificado digital é a identidade de pessoas e empresas no meio eletrônico, atribuindo validade jurídica ao que é realizado por meio dele, além de garantir a autenticidade e a integridade. A casa uso do certificado é gerada uma assinatura digital que tem o mesmo valor jurídico da manuscrita, ele pode ser usado para a autenticação, identificação e assinatura de documentos, propiciando alta segurança nos acessos a servidores de autenticação, criptografia, criação de recibo digital que permite a verificação da integridade temporal e de conteúdo do documento eletrônico assinado através de processo de motorização digital. Os certificados a serem adquiridos, juntamente com o dispositivo criptográfico (token), serão utilizados por servidor e pelo presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves na homologação das prestações de contas mensais e anuais enviadas aos órgãos de controle e fiscalização, Cidades – TCEES, e-Social, e-CAC, bem como em assinaturas de documentos eletrônicos e autenticação em sítios eletrônicos.

3. ESPECIFICAÇÃO

3.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo detalhamento da necessidade de aquisição de Certificados Digitais com Token para suprir as demandas da Câmara Municipal de Alfredo Chaves descritos na tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

3.2. Certificado digital gerado e armazenado em mídia token, dos tipos e-CPF e e-CNPJ, tipo A3 com prazo de validade de 36 (trinta e seis) meses.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



b) Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira — ICP Brasil;

c) Deve permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, acesso as principais aplicações como: Receita Federal: e-CAC, CAGED, IRPF, IRPJ, RAIS, SICONFI, e-CAC, DPREV; Tribunal de Contas: Cidades TCE — ES, Homologação de documentos, entre outros.

d) Certificado aderente padrão do Comitê Gestor da ICP Brasil.

4. DO VALOR ESTIMADO E DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Certificado Digital e-CPF (identidade digital pessoa física), padrão ICPBrasil, tipo A3, com Token Criptográfico, com validade de 36 (trinta e seis) meses	02	R\$ 437,00	R\$ 874,00
02	Certificado Digital e-CNPJ (identidade digital pessoa jurídica), padrão ICPBrasil, tipo A3, com Token Criptográfico, com validade de 36 (trinta e seis) meses	01	R\$ 537,00	R\$ 537,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.411,00

4.1. O valor foi apurado por meio de pesquisa de mercado em site da internet, conforme documento anexado ao processo, tendo em média um **valor total estimado para aquisição dos objetos relacionados de R\$ 1.411,00 (mil quatrocentos e**



onze reais).

4.2. Considerando a inexistência de Norma que trata de critérios para definição de preços inexequíveis e excessivamente elevados para o objeto da presente contratação, será utilizado como parâmetro o art. 59 da Lei 14.133/2021, inciso III o qual prevê a desclassificação da proposta que contenha inexequibilidade ou que permaneçam acima do orçamento estimado para a contratação.

4.3. A escolha da modalidade “Contratação Direta”, nos termos do Art. 72 da Lei 14.133/2021, justifica-se pelo valor estimado da presente contratação, que se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

5. PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA

5.1. A empresa prestadora do serviço deverá entregar os certificados após a assinatura da Autorização de Fornecimento emitida pelo setor de Compras da Câmara de Alfredo Chaves.

5.2. O prazo para entrega/liberação do objeto será de até 05 (cinco) dias úteis.

5.3. O prazo de garantia e validade dos serviços e equipamentos ofertados pela Contratada será de 03 (três) meses, e contado a partir da aceitação definitiva dos serviços pela Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

6. LOCAL DE ENTREGA

Os tokens com os respectivos Certificados Digitais deverão ser entregues na Câmara de Alfredo Chaves.

7. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1. O recebimento do serviço se dará:

a) Provisoriamente: para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, possibilitando à Câmara a verificação da conformidade com as especificações requeridas neste Termo e na proposta.



b) Definitivamente: em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório, tempo necessário à confirmação de que os serviços ofertados atendem as disposições deste Termo e da Proposta.

7.2. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

7.3. Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Câmara;

7.4. Em caso de irregularidade não sanada pela empresa, a Câmara reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A proposta a ser selecionada deve ser a mais vantajosa para a Administração, nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.

8.2. O regime da contratação será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos do Art. 6º, XI, da Lei 14.133/2021.

9. CLASSIFICAÇÃO

Tratando-se de bens de baixo valor, a teor da Portaria 029 de 12 de setembro de 2024, que regulamentou o art. 20 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, fica a presente aquisição classificada como **BEM DE CONSUMO DE QUALIDADE COMUM**.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, discriminando o serviço, a quantidade, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada.

10.2. O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal será comunicado à empresa, ficando o pagamento suspenso até a correção do erro.

10.3. O pagamento ficará condicionado que a EMPRESA atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista.



11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constantes do orçamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves para o exercício de 2024.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação, em decorrência do enquadramento do valor estimado na previsão do art. 75, II e §3º da Lei n.º 14.133/21, deverá ser realizada a divulgação prévia do aviso de contratação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

12.2. A empresa declarada vencedora, para efetivação da contratação, deverá cumprir os requisitos de habilitação técnico-profissional, fiscal, social e trabalhista elencados nos Arts. 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/21, e ainda, responsabilizar-se por quaisquer danos causados às instalações durante a execução dos serviços.

12.3. Os casos omissos, porventura não discriminados neste Termo de Referência, mas que direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto ora contratado, sobretudo no cumprimento das normas e legislações que regem a matéria, exceto quanto às especificações do objeto, serão posteriormente resolvidos, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

Alfredo Chaves, 16 de outubro de 2024.

SABRINA PREMOLI DAROS

Gerente de Tecnologia da Informação

Pesquisar...



A3 e-CPF

*Imagem do produto meramente ilustrativa.

CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 DE 3 ANOS EM TOKEN

R\$ 437,00

- 1 +

Adicionar ao Carrinho

Adicionar à lista de desejos

E-CPF A3 DE 3 ANOS EM TOKEN

ATENÇÃO: a emissão deste certificado exige validação presencial no Brasil

- Valor promocional exclusivo para compra antecipada através deste site;
- Os valores nas Unidades de Atendimento sofrem alterações;
- **A emissão do Certificado Digital inclui uma etapa chamada validação presencial em uma de nossas unidades de atendimento no Brasil. Clique aqui para localizar a mais próxima.**
- A validação presencial somente será realizada após a confirmação do pagamento do seu pedido pelo sistema bancário ou autorização da sua administradora de cartão;
- Após a confirmação do pagamento, você poderá ser atendido em uma das Unidades de Atendimento PRONOVA no Brasil. Clique aqui para localizar a mais próxima;
- Caso necessite de atendimento no Exterior (fora do Brasil), envie e-mail para internacional@pronova.com.br e solicite cotação ou visite pronova.pt
- É obrigatória a presença do titular do Certificado, que precisará apresentar a documentação necessária original;
- Para agendar ou confirmar agendamento no Brasil, ligue para 4004-0435 Ramal 9911 ou (21) 2491-3688.

O certificado digital e-CPF A3 em Token tem validade de 3 anos. É indicado para identificar uma pessoa física perante a Receita Federal e para quem busca uma solução completa para uso. O Certificado Digital em Token é ideal para quem pretende ter portabilidade.

IMPORTANTE COMPATIBILIDADE DOS SISTEMAS OPERACIONAIS COM OS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO:

Devido a atualização do sistema Mac OS para versão 10.11, algumas funcionalidades do seu dispositivo (cartões e tokens) não estão operantes neste novo sistema. Os fornecedores de dispositivos estão atuando para solução do problema junto a Apple.

A utilização do dispositivo nas versões Mac OS X 10.9 e 10.10 permanecem funcionais.

O certificado digital e-CPF A3 tem validade de 36 meses quando gerado e armazenado em token.

Usamos cookies para fornecer a você uma melhor experiência do usuário.

Pesquisar...



A3 e-CNPJ

*Imagem do produto meramente ilustrativa.

CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3 DE 3 ANOS EM TOKEN

R\$ 537,00

- 1 +

Adicionar ao Carrinho

Adicionar à lista de desejos

E-CNPJ A3 DE 3 ANOS EM TOKEN

ATENÇÃO: a emissão deste certificado exige validação presencial no Brasil

- Valor promocional exclusivo para compra antecipada através deste site. Nas Unidades de Atendimento os valores sofrem alterações
- Alterar o tipo de frete não fará com que seu pedido seja processado com maior ou menor rapidez.
- **A emissão do Certificado Digital inclui uma etapa chamada validação presencial em uma de nossas unidades de atendimento no Brasil. Clique aqui para localizar a mais próxima.**
- A validação presencial somente será realizada após a confirmação do pagamento do seu pedido pelo sistema bancário ou autorização da sua administradora de cartão;
- Após a confirmação do pagamento, você poderá agendar seu atendimento em um dos Pontos de Atendimento PRONOVA no Brasil;
- Caso necessite de atendimento no Exterior (fora do Brasil), envie e-mail para internacional@pronova.com.br e solicite cotação ou visite pronova.pt
- Para agendar ou confirmar agendamento no Brasil, ligue para 4004-0435 Ramal 9911 ou (21) 2491-3688.

O certificado digital e-CNPJ A3 em Token tem validade de 3 anos. É indicado para identificar uma empresa através de seu representante legal perante a Receita Federal e busca uma solução completa para uso do certificado. O Certificado Digital em Token é ideal para quem pretende usufruir de portabilidade.

COMPATIBILIDADE DOS SISTEMAS OPERACIONAIS COM OS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO:

Devido a atualização do sistema Mac OS para versão 10.11, algumas funcionalidades do seu dispositivo (cartões e tokens) não estão operantes neste novo sistema. Os fornecedores de dispositivos estão atuando para solução do problema junto a Apple.

A utilização do dispositivo nas versões Mac OS X 10.9 e 10.10 permanecem funcionais.

Usamos cookies para fornecer a você uma melhor experiência do usuário.



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Processo Administrativo n.º 381/2024

Ao Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Excelentíssimo Presidente,

Por meio deste levo a conhecimento de Vossa Excelência o **Documento de Formalização da Demanda – DFD N.º 054/2024**, protocolada na CMAC em 16 de outubro de 2024 sob o n.º **381/2024**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 16 de outubro de 2024.

MATEUS MOTA DE O. BRUM
Oficial administrativo
Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Recebi em 16/10/2024

Lucia H. Cardoso
Chefe de Gabinete
Matrícula 097



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo
Gabinete da Presidência



DESPACHO

Processo Administrativo nº 381/2024

Ciente do **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 054/2024** e do **TERMO DE REFERÊNCIA** da Gerente de Tecnologia da Informação desta Casa de Leis.

APROVO e AUTORIZO para prosseguimento do feito.

Encaminha-se os presentes autos ao Agente de Contratação para ciência, após, ao Setor de Compras e Contratos desta Câmara Municipal para os procedimentos necessários.

Alfredo Chaves-ES, 17 de outubro de 2024.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Processo Administrativo n.º 381/2024

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
RAQUEL VANELI

Após ter tomado ciência do processo em tela, encaminho o mesmo para que o Setor responsável dê continuidade, uma vez que já foi **autorizado e aprovado** o procedimento pelo Presidente da CMAC.

Alfredo Chaves, 17 de outubro de 2024.


BRÍGIDA BOTÉCHIA BORTOLOTE
Agente de Contratação
Portaria 035/2024



CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	000047 / 2024 - 17/10/2024
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Local/Setor	GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Requerente	SABRINA PREMOLI DAROS
Período	à
Processo	/
Justificativa	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS COM TOKEN.

00001 PRESTACAO DE SERVICO

00001 PRESTACAO DE SERVICO

00001 PRESTACAO DE SERVICO

item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000164	CERTIFICADO DIGITAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL - PESSOA FÍSICA DOS TIPOS: E-CPF E E-CNPJ TIPO A3 COM TOKEN.	UN	1,00		

Total do Agrupamento:

Total Geral:

Assinatura / Carimbo





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pesquisar...

DETALHES DO DOCUMENTO

ANEXOS



Documento:	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Número do Documento:	05
Descrição:	Processo Administrativo n.º 381/2024 – Pesquisa do dia 24 de outubro de 2024, PROPOSTA DE F serviço a ser contratado consta no Termo de R https://www.camaraalfredochaves.es.gov.br/u orçamentos da pesquisa de preços referenciai Alfredo Chaves – ES, 17 de outubro de 2024. Brígida Botechia Bortolote Agente de Contratação Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Data de Publicação:	17/10/2024

Home / Documentos

AVI

Tipo Aviso d

Busca Term

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº do documento:	05
Descrição:	Processo Administrativo n.º 381/2024 – Pesquisa de n.º 000047/2024 – A Câmara Municipal de Alfredo Chaves – ES, para fins de CONTRATAÇÃO, CONVOCA todos os interessados para apresentarem, até as 15 h do dia 24 de outubro de 2024, PROPOSTA DE PREÇOS, conforme objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS COM TOKEN PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES. O serviço a ser contratado consta no Termo de Referência com as especificações da contratação e demais informações estão disponíveis no site oficial da Câmara: https://www.camaraalfredochaves.es.gov.br/uploads/documento/20241017150136-termo-de-referencia.pdf OBS.: Caso não haja interessados em apresentação de propostas (válidas) a Câmara utilizará os orçamentos da pesquisa de preços referenciais como propostas válidas para a contratação pretendida. Alfredo Chaves – ES, 17 de outubro de 2024. Brígida Botechia Bortolote Agente de Contratação Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Data de Publicação:	17/10/2024

DETALHES

ANEXOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº do documento:	04
------------------	----

Assunto: **Orçamento Certificado Digital**
De: Setor de Compras <compras@camaraalfredochoaves.es.gov.br>
Para: <amandaconsultoria02@gmail.com>
Data: 21/10/2024 11:07



- TERMO DE REFERÊNCIA 48 CERTIFICADOS DIGITAIS.pdf (~418 KB)

Bom dia Tudo bem?

Desejamos que sim!

Estamos com um processo em andamento para **aquisição de Certificados Digitais com Token** para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Segue anexo o **Termo de Referência** para análise e envio de orçamento, conforme descrito no item 4.

Favor assinar o orçamento, datar carimbar, informar razão social, CNPJ e endereço para cadastramos sua empresa em nosso sistema.

Desde já agradecemos a colaboração e atenção dispensada.

Att,

RAQUEL VANELI
Gerente de Compras
(27) 3269-1653 | (27) 99909-4767
compras@camaraalfredochoaves.es.gov.br

Evite desperdício ao imprimir. Revise bem o material.
Imprima em frente e verso. Pense verde!



www.camaraalfredochoaves.es.gov.br





REF: ORÇAMENTO

Solicitação de Orçamento para Emissão de **CERTIFICADO DIGITAL**.

ITEM	PRODUTO	MODELO	QUANTIDADE	VALIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	CERTIFICADO DIGITAL COM TOKEN	PF A3	02	03 ANOS (36 meses)	R\$390,00	R\$780,00
02	CERTIFICADO DIGITAL COM TOKEN	PJ A3	01	03 ANOS (36 meses)	R\$ 460,00	R\$ 460,00
VALOR TOTAL R\$ 1.240,00						

*Validade da proposta 30 (trinta) dias a partir da data do documento.

Alfredo Chaves, 21 de Outubro de 2024.

DIGITAL CONNECT
CERTIFICACAO DIGITAL
LTDA:46490582000132

Assinado de forma digital por
DIGITAL CONNECT CERTIFICACAO
DIGITAL LTDA:46490582000132
Dados: 2024.10.21 22:04:33 -03'00'

DIGITAL CONNECT CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA
CNPJ 46.490.582.0001/32

Avenida Getúlio Vargas, nº. 686, Centro, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000.
Em cima da Mania Gelada, Escritório Naativa Ambiental, sala comercial 05.
Telefone: (27) 997831750



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.490.582/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIGITAL CONNECT CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGITAL CONNECT CERTIFICACAO DIGITAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV HENRIQUE MOSCOSO	NÚMERO 663	COMPLEMENTO SALA 706
-----------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 29.100-021	BAIRRO/DISTRITO CENTRO DE VILA VELHA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
-------------------	---	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGITALNORTESUL.VV@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9608-6615/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2024 às 09:22:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001472863

Identificação do Requerente: CNPJ N° 46.490.582/0001-32

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/11/2024**, válida até **30/01/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/11/2024.

Autenticação eletrônica: **0013.683A.DCD0.7429**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.490.582/0001-32
Razão Social: DIGITAL CONNECT CERTIFICACAO DIGITAL LTD
Endereço: AVENIDA HENRIQUE MOSCOSO 663 SALA 706 / CENTRO DE VILA VELH / VILA VELHA / ES / 29100-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

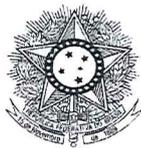
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2024 a 25/11/2024

Certificação Número: 2024102701035830991571

Informação obtida em 01/11/2024 08:20:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGITAL CONNECT CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.490.582/0001-32

Certidão n°: 75869738/2024

Expedição: 01/11/2024, às 08:21:04

Validade: 30/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGITAL CONNECT CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.490.582/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e** **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: DIGITAL CONNECT CERTIFICACAO DIGITAL

CNPJ: 46.490.582/0001-32

Data de Expedição: 01/11/2024 08:22:20

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023881927 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIGITAL CONNECT CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**

CPF/CNPJ: **46.490.582/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:01:52 do dia 01/11/2024 , com validade até o dia 01/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 911VwhHKjSCkVN2SaGV5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIGITAL CONNECT CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ: 46.490.582/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:06:07 do dia 31/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2025.

Código de controle da certidão: **BAC9.B763.B060.B291**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 314

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 226960/2024

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 750167 Crc Original: 750167 Situação: Ativo
Razão Social/Nome DIGITAL CONNECT CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ / CPF 46.490.582/0001-32
Inscrição Estadual/RG
Endereço 29100-021 - AVENIDA HENRIQUE MOSCOSO, 663 SALA 706;
Bairro CENTRO DE VILA VELHA Cidade Vila Velha Estado ES

VILA VELHA, 07 de Novembro de 2024

Esta Certidão é valida até: 07/12/2024

Data Geração: 07/11/2024

Data Emissão: 07/11/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 3540282

Número da Certidão: 226960/2024

Controle: 750167

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 07/11/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



REQUISIÇÃO DE DESPESAS

N.º 045/2024

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES

Informamos a formalização dos procedimentos para autorização para prestação de serviço de emissão **aquisição de Certificados Digitais com Token**, conforme especificado no Termo de Referência anexado e este processo. No uso do certificado é gerada uma assinatura digital que tem o mesmo valor jurídico da manuscrita, ele pode ser usado para a autenticação, identificação e assinatura de documentos, propiciando alta segurança nos acessos a servidores de autenticação, criptografia, criação de recibo digital que permite a verificação da integridade temporal e de conteúdo do documento eletrônico assinado através de processo de motorização digital. Os certificados a serem adquiridos, juntamente com o dispositivo criptográfico (token), serão utilizados por servidor e pelo presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves na homologação das prestações de contas mensais e anuais enviadas aos órgãos de controle e fiscalização, Cidades – TCEES, e-Social, e-CAC, bem como em assinaturas de documentos eletrônicos e autenticação em sítios eletrônicos.

Os motivos para apanhado de um único orçamento constam em anexo a esta Requisição de Despesas, elaborado pelo setor solicitante.

Valor do serviço a ser contratado: **R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais).**

Alfredo Chaves/ES, 13 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

RAQUEL VANELI
Gerente de Compras e Contratos



JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta esclarecer a ausência do número de orçamentos que contemplem a aquisição de certificados digitais. Muito embora o aviso de dispensa de licitação tenha sido publicado no site da Câmara de Alfredo Chaves, nenhuma empresa apresentou interesse.

Após análise através de pesquisa no comércio local, constatei que a cidade não possui outra empresa certificadora ativa, a não ser a empresa DIGITAL CONNECT CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, com agência instalada neste Município. Outro local possível, para aquisição dos certificados, seria os Correios, mas fui informada, pelo atendente, de que eles estão em processo de treinamento para implantação da emissão de certificados digitais na agência de Alfredo Chaves.

Outra forma seria aquisição em agência de outro município o que não é viável, pois demandaria deslocamento do vereador e servidores e estamos com urgência dos objetos para cumprir os serviços com prazos determinados.

Sabrina P. Darós
Gerente de TI



CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



13/11/2024 11:24:43

LEGENDA

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar
- 4º Lugar
- 5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000047/2024 - 16/10/2024 - Processo Nº 000381/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	DIGITAL CONNECT CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00000164	CERTIFICADO DIGITAL. prestação de serviço de emissão de certificado digital padrão icp-brasil - pessoa física dos tipos: e-cpf e e-cnpj tipo a3 com token.	UN	1,000	1.240,000	1.240,00		
			Valor Total OBTIDO				1.240,00		
			Valor Total VENCIDO				1.240,00		





CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

13/11/2024 11:25:15

Pesquisa de Preços Nº 000047/2024 - 16/10/2024 - Processo Nº 000381/2024

Vencedor	DIGITAL CONNECT CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA
CNPJ	46.490.582/0001-32
Endereço	AVENIDA Henrique Moscoso, 663 - CENTRO - VILA VELHA - ES - CEP: 29100021
Contato	2796086615 digitalnortesul.vv@gmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000164	CERTIFICADO DIGITAL. prestação de serviço de emissão de certificado digital padrão icp-brasil - pessoa física dos tipos: e-cpf e e-cnpj tipo a3 com token.	UN	1,00	1.240,00	1.240,00

Total do Fornecedor: 1.240,00

Total Geral: 1.240,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO

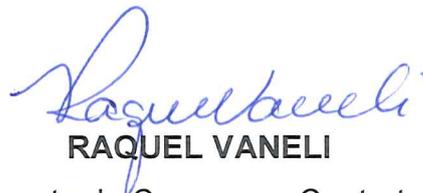
Processo n.º 381/2024

À Ilustríssima Senhora

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora

Venho por meio deste, solicitar que seja informado se há dotação orçamentária suficiente para cobrir a despesa estimada e número de ficha, para cobrir as despesas do objeto solicitado.

Alfredo Chaves, ES, 13 de novembro de 2024.


RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em:

13 / 11 / 24


DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO



Setor de Contabilidade e Finanças - SCF

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
Processo Administrativo nº 381/2024

Assunto: DFD – documento de Formalização de Demanda Nº 054/2024: Aquisição de Certificados Digitais com Token.

À Ilustríssima Senhora
RAQUEL VANELI
Gerente de Compras e Contratos

Declaramos para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto Art. 72, IV, da Lei 14.133/2021, da existência de **PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, no orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2024, no sentido de assegurar o pagamento das despesas relacionadas à aquisição do objeto supramencionado.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

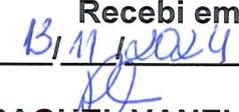
Os recursos orçamentários necessários para as despesas decorrentes da aquisição supracitado, estão assegurados na seguinte Classificação Orçamentária:

ORGÃO: 001 - Câmara Municipal
UNIDADE GESTORA: 001 - Câmara Municipal
FUNÇÃO: 01 - Legislativa
SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa
PROGRAMA: 0001- Atividade Legislativa
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
ELEMENRO DE DESPESA: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 150000009999 - Recursos Não Vinculados de Imposto e Transferência de Impostos
VALOR: R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais)

Alfredo Chaves - ES, 13 de novembro de 2024.


DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora da Câmara
CRC-ES: 19.526/O-9

Recebi em:


13/11/2024

RAQUEL VANELI
Gerente de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO
PROCESSO N.º 381/2024

À Ilustríssima Senhora

ADRIANA PETERLE

Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Encaminho os autos a esta Procuradoria Legislativa para análise, manifestação e deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 13 de novembro de 2024.

Raquel Vaneli

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em: 14/11/2024.

ADRIANA PETERLE

Procuradora Legislativa



PARECER PARA GERÊNCIA DE COMPRAS N.º 045/2024

Processo Administrativo n.º 381/2024 – DFD n.º 054/2024

Autoria: Sabrina Premoli Daros (Gerente de TI).

Assunto: Aquisição de Certificado Digital com Token.

Trata-se de solicitação de análise de procedimento para aquisição de três certificados digitais juntamente com os dispositivos criptográficos (Token), cujo valor orçado é de R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais).

Por exigência prevista em lei e por força de Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, n.º 068/2020, e no fito de prevenir ilegalidades que possam viciar o procedimento, essa Procuradoria se manifesta a fim de sanear possíveis irregularidades antes da efetivação da compra.

Aos autos do processo consta a solicitação da contratação, com sua devida justificativa, conforme Documento de Formalização de Demanda colacionado às fls. 02/04, bem como o Termo de Referência, juntado às fls. 05/11, que está de acordo com o que dispõe do art. 6, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/21.

Cumprе esclarecer que a administração pública está adstrita aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e consequentemente só pode fazer o que a lei permite. Nesse sentido, a Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação infraconstitucional.

Nesse diapasão, a Lei 14.133/2021, traz em seu bojo, além de outras especificações, as hipóteses de inexigibilidade e dispensa de Licitação nos artigos 74 e 75, respectivamente, para casos específicos.

Podemos verificar que o procedimento de dispensa de licitação, atende de forma satisfatória as determinações do art. 75, II, da Lei 14.133/21, uma vez que o valor está de acordo com a disposição legal.



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica



DESPACHO

A Ilustríssima Senhora

RAQUEL VANELI

Gerente de compras e Contratos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, em atenção ao encaminhamento de V. Senhoria, colaciono ao presente Processo Administrativo Parecer quanto a aquisição de certificados digitais e seus respectivos dispositivos criptográficos.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Alfredo Chaves/ES, 14 de novembro de 2024.


Adriana Peterle
Procuradora Legislativa
OAB/ES 31115

Recebi em 14/11/24


Raquel Vaneli
Gerente de Compras e Contratos
Matrícula 090



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO

Processo n.º 381/2024

Após conclusão dos procedimentos necessários para a contratação solicitada, encaminho os autos a este setor contábil para que seja providenciado o empenho para aquisição do objeto solicitado.

Alfredo Chaves, ES, 02 de janeiro de 2025.


RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em:

02 / 01 / 25



DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO



Setor de Contabilidade e Finanças - SCF

DESPACHO

Processo Administrativo nº 381/2024

Assunto: DFD – documento de Formalização de Demanda Nº 054/2024: Aquisição de Certificados Digitais com Token.

À Ilustríssima Senhora

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Conforme solicitado, despesa empenhada segue os autos para gerencia de compras e contratos para emissão da autorização de fornecimento.

Atenciosamente,

Alfredo Chaves - ES, 02 de janeiro de 2025.

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO

Contadora da Câmara

CRC-ES: 19.526/O-9

Recebi em:

02/01/24

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO

Processo n.º 381/2024

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Após manifestação da Procuradoria Legislativa e empenho do setor contábil desta Casa de Leis encaminho os autos a Vossa Excelência para análise dos procedimentos e deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, ES, 02 de janeiro de 2025.

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em: 02/01/2025.

Josimar Piumbini

Presidente



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Gabinete da Presidência



DESPACHO

Processo Administrativo nº 381//2024

Ciente e de acordo com o Parecer para Gerência de compras nº 045/2024 da Procuradora Legislativa, empenho do Setor Contábil e do Despacho da Gerente de Compras e Contratos desta Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Autorizo a Aquisição de Certificado Digital com Token.

Encaminha-se ao Setor de Compras e Contratos desta Câmara Municipal para os procedimentos necessários.

Alfredo Chaves (ES), 02 de janeiro de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Cais Costa Pinto, nº 62, Geovani Breda, Alfredo Chaves - ES
CEP: 29.240-000, CNPJ: 01.776.672/0001-56, FONE: (27) 3269-1653



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000002/2025

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES	Proc. Admin. Nº	000381/2024
Origem	DISPENSA Nº 000047/2024 - LEI Nº 14.133/2021, DISPENSA, ART. 75, INCISO II	Termo/Contrato	
Dotação	001001.0103100012.001.33903900000.150000009999	Ficha-Fonte	00010-150000009999
Fornecedor	DIGITAL CONNECT CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	CNPJ	46.490.582/0001-32
Endereço	AVENIDA Henrique Moscoso, 663 - CENTRO - VILA VELHA - ES - CEP: 29100021	Telefone	2796086615
Classificação	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Empenho	0000013/2025

Descrição: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS COM TOKEN.
DOCUMENTO ORIGINÁRIO A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 000001/2025.

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Valor Total
00001		00000164	CERTIFICADO DIGITAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL - PESSOA FÍSICA DOS TIPOS: E-CPF E E-CNPJ TIPO A3 COM TOKEN.		UN	1,000	1.240,000 0		1.240,00

Valor Total 1.240,00

Descontos Aplicados

Total Geral 1.240,00

Prazo de Execução: 5 dia(s) Pagamento:

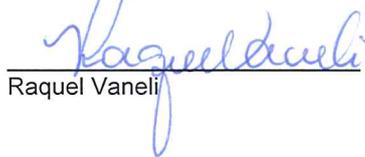
Local de Entrega GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATENÇÃO:

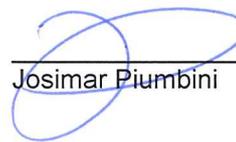
A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

Alfredo Chaves/ES, 02/01/2025 hh:mm:ss

Setor de Compras


Raquel Vaneli

APROVADO: 02/01/2025


Josimar Piumbini